

**D E C R E T O Nº 241, DE 30 DE JULHO DE 2019**

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, **D E C R E T A**:

Art. 1º Ficam excepcionadas e, portanto, mantidas, as cessões das servidoras ocupantes dos cargos de Professor abaixo mencionadas, no interesse dos respectivos órgãos e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, comunicando os órgãos e entes de que quanto as servidoras abaixo mencionadas torna-se sem efeito o disposto no Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidoras:

1. CYNTHIA NETO FERRAZ

2. SÔNIA REGINA DOS SANTOS COSTA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de julho de 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2019**

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº. 23, de 23 de março de 1994;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/241798; Considerando os termos da Manifestação nº. 0094/2019 – Procuradoria-Geral do Estado,

**D E C R E T A**:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes integrantes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos:

**I – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH:**

Titular: HUGO ROGÉRIO SARMAHNO BARRA

Suplente: AMANDA LIMA FIGUEIREDO

**II – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA:**

Titular: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO

Suplente: ANA PAULA LIMA GOUVEIA NOGUEIRA

**III – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – S E C T E T:**

Titular: ADEMIR ANTÔNIO SILVEIRA JÚNIOR

Suplente: FÁBIO LUIZ COBRA MEDA

**IV – Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN:**

Titular: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Suplente: RITA DE CÁSSIA MACEDO MOREIRA

**V – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP:**

Titular: JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA

Suplente: RITA DE CÁSSIA DUARTE FRANCO

**VI – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS:**

Titular: HAYDEÉ MARCIA DE SOUZA MARINHO

Suplente: MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA

**VII – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME:**

Titular: VANDERSON QUARESMA DA SILVA

Suplente: JOÃO PEDRO ESTÁCIO Ó DE ALMEIDA

**VIII – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT:**

Titular: PATRÍCIA GONÇALVES DE SOUSA

Suplente: LORENA DE MELO SAAVEDRA

**IX – Ministério Público do Estado do Pará – MPE:**

Titular: ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Suplente: MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHARA ARAÚJO

**X – Associação de Educação, Cultura, Defesa e Proteção do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente do Brasil – ADECAMBRASIL:**

Titular: JOSÉ FRUTUOSO DE CASTRO

Suplente: JOSÉ MARIA LOPES OZEIRAS

**XI – Sociedade, Meio Ambiente, Educação, Cidadania e Direitos Humanos – SOMECDH:**

Titular: JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO

Suplente: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**XII – Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Pará – IDPC-PA:**

Titular: JOSÉ ANTÔNIO HAGE KARAM FILHO

Suplente: RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SARAIVA

Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão o mandato do biênio de 2019/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Pará, e Considerando o disposto no artigo 15º, § 1º da Lei Federal nº. 9.503, 23 de setembro de 1997;

Considerando o disposto no art. 4º, inciso V, Decreto Estadual 1.365, de 24 de novembro de 2004;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/157393;

Considerando os termos do Parecer nº. 652/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reconduzir, para integrarem o Conselho Estadual de Trânsito, os representantes da Polícia Rodoviária Federal:

Titular: FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS

Suplente: TARCISO ROCHA BRITO

Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão o mandato do biênio de 2019/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 15 da Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009;

Considerando o teor dos Ofícios nº. 898/2019, 975/2019, 875/2019-GAB/SESPA, de 22 de maio de 2019, 31 de maio de 2019 e 17 de maio de 2019 respectivamente;

Considerando as informações constantes nos Processos nº. 2019/261452, 2019/261423, 2019/261406;

Considerando o Parecer nº. 509/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, os representantes a seguir relacionados:

**I - SEGUIMENTO GESTOR/PRESTADOR**

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA

Titular: SARA SILVA DE MEDEIROS

Titular: ANTÔNIO JORGE SILVA ARAÚJO

Suplente: ED WILSON DIAS E SILVA

**II - SEGUIMENTO USUÁRIO**

Federação Paraense de Entidades do Movimento Social – FEPEM

Titular: MARIA ELIAS SARMENTO SILVEIRA

Suplente: MOISÉS DE CASTRO FILHO

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, os representantes, a seguir relacionados:

**I - SEGUIMENTO GESTOR/PRESTADOR**

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS-PA

Titular: MANOEL MESSIAS REBOUÇAS DE CARVALHO

Titular: ADRIANA MARQUES FERNANDES

Suplente: ANTÔNIO JORGE SILVA ARAÚJO

**II - SEGUIMENTO USUÁRIO**

Federação Paraense de Entidades do Movimento Social – FEPEM

Titular: MOISÉS DE CASTRO FILHO

Suplente: MARIA ELIAS SARMENTO SILVEIRA

Art. 3º Os Conselheiros nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES do cargo de Secretário Adjunto de Gestão e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar LUCIVALDO MOREIRA LIMA da Direção Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar GIOVANNY FARACHE MAIA para responder, até ulterior deliberação, pela Direção Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado